



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 31/2023****PROCESSO: Nº 21181.000612/2022-13****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura e Pecuária, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **MIKAEL ARRAIS HODON**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 1.494, de 31 de maio de 2023, publicada em 01 de junho de 2023 e a empresa **ALGAR TELECOM S/A.**, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 Bairro: Brasil, CEP: 38.400-668 Uberlândia/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Mariana Bernardes Ferreira de Souza**, representante da empresa conforme procuração, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000612/2022-13, Pregão Eletrônico n.º 34/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em **11/11/2023** e término em **11/11/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA**

3.1. O valor total estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 28.992,56 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

| Grupo       | Item | Descrição                                                                      | Quantidade no período de 12 meses | Medida      | Quantidade média por mês | Valor estimado Unitário | Valor total estimado |
|-------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1           | 1    | Minutos em ligações locais de fixo para fixo                                   | 30.936                            | Minutos     | 2578                     | R\$ 0,0191              | R\$ 590,88           |
|             | 2    | Minutos em ligações locais de fixo para móvel - VC1                            | 30.612                            | Minutos     | 2551                     | R\$ 0,2361              | R\$ 7.227,49         |
|             | 3    | Minutos em ligações para Longa Distância Nacional LDN de fixo para fixo        | 29.472                            | Minutos     | 2456                     | R\$ 0,0400              | R\$ 1.178,88         |
|             | 4    | Minutos em ligações para Longa Distância Nacional LDN de fixo para móvel - VC2 | 942                               | Minutos     | 78,5                     | R\$ 0,2361              | R\$ 222,41           |
|             | 5    | Minutos em ligações para Longa Distância Nacional LDN de fixo para móvel - VC3 | 942                               | Minutos     | 78,5                     | R\$ 0,2361              | R\$ 222,41           |
|             | 6    | Minutos em ligações Internacionais – Origem Fixo                               | 300                               | Minutos     | 25                       | R\$ 1,2763              | R\$ 382,89           |
|             | 7    | Digitronco Mensal com 30 acessos simultâneos – Mensalidade                     | 12                                | Mensalidade | 1                        | R\$ 1.205,00            | R\$ 14.460,00        |
|             | 8    | Ramais DDR – Módulo de 50 – Mensalidade                                        | 24                                | Mensalidade | 2                        | R\$ 196,15              | R\$ 4.707,60         |
| Valor Total |      |                                                                                |                                   |             |                          |                         | R\$ 28.992,56        |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2023, Elemento de Despesa Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001-FUNLABB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

4.2. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1. De acordo com o Edital e o Termo de Referência (23967199), o preço consignado no contrato será reajustado anualmente, mediante aplicação do índice de reajuste autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para o serviço de telefonia objeto desta contratação. A ocorrência de reajuste no preço do serviço, nos termos em que autorizado pela ANATEL, deverá ser formalmente comunicada ao órgão contratante mediante documento oficial emitido pela empresa contratada e será formalizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 03 de outubro de 2023.

Mikael Arrais Hodon  
CONTRATANTE

Mariana Bernardes Ferreira de Souza  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu  
Chefe do NGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa  
Chefe Substituto do NGC/ LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 03/10/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Agente Administrativo**, em 03/10/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bernardes Ferreira de Souza, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 03/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31337618** e o código CRC **474E3B34**.

Referência: Processo nº 21181.000612/2022-13